

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1867 de 31/10/08

LEI Nº. 7658/08  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina de "Largo São Benedito" a praça na lateral da Igreja de São Benedito, localizada nas esquinas da Av. Dr. Nelson D'Ávila e Praça Afonso Pena.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de "Largo São Benedito", a praça na lateral da Igreja de São Benedito, localizada nas esquinas da Av. Dr. Nelson D'Ávila e Praça Afonso Pena.

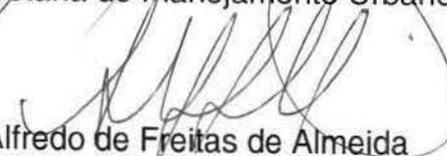
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de outubro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

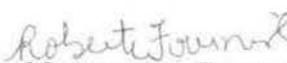
  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês outubro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 343/08 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia)